

DECRETO Nº 3.853, de 05 de agosto de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0348/2013, de 05/08/2013, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 13.562, de 05/08/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.302.80 02.2208	33903900	011406	221.960,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	33903000	031411	17.240,00
TOTAL			239.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.302.80 02.2208	33909200	011406	221.960,00
1.11.1.10.301.80 02.2207	44905200	031411	17.240,00
TOTAL			239.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de agosto de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal